



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 016/2012 CSDP, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER a Defensora Pública de Entrância Especial, **CLARI MARIA STEVAUX**, matrícula nº 556793-1, símbolo DP-25, lotada na 28ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, para a classe de Defensora Pública de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos incisos I a IV do artigo 81 e do artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.018/2012).

Campo Grande, 20 de março de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.